

Boletim do Núcleo de Agronegócio - Ano II nº 006 18/02/2008 - Fone: 3340 3066

Cotação de Preços (18/02/08)**GRÃOS** (Preço líquido pago ao produtor)Feijão Carioca¹ - R\$ 160,00-185,00 / sc de 60 kgMilho² - R\$ 24,00 / sc de 60 kgSoja² - R\$ 43,00 / sc de 60 kg**HORTALIÇAS**³ (Preço líquido pago ao produtor)

Alface - R\$ 5,00 / cx de 7 kg

Beterraba - R\$ 12,00/ cx 20 kg

Cenoura - R\$ 7,00 / cx 20 kg

Chuchu - R\$ 22,00 / cx 20 kg

Couve Manteiga - R\$ 0,40 / (maço 500 g)

Couve Flor - R\$ 28,00 / Dz

Mandioca - R\$ 9,00 / cx 20 kg

Morango - R\$ 6,00 / caixa (04 cumbucas de 350 g)

Pimentão - Campo R\$ 7,00; Estufa R\$ 9,00 / cx 12 kg

Quiabo - R\$ 15,00 / cx 12 a 14 kg

Repolho - R\$ 9,00 / sc 20 kg

Tomate - R\$ 18,00 / cx 20 kg

FRUTICULTURA³ (Preço líquido pago ao produtor)

Goiaba - R\$ 20,00/ cx 20 kg

Maracujá - R\$ 0,90 / kg

Tangerina Ponkan - R\$ xxxx / cx 20 kg

Limão - R\$ 7,00 / cx 20 kg

PECUÁRIA**Bovino**Arroba⁴ - R\$ 62,00 **Não Rastreado** e R\$ 65,00 **Rastreado**Bezerro 8 a 12 meses (nelore ou anelrados)⁵
- R\$ 400,00 a 420,00**Leite**Litro⁶ - Latão: R\$ --- ; Tanque: R\$ 0,65**Suíno**⁷ - Vivo

Kg - R\$ 2,75

Aves⁷ - Frango Vivo

Kg - R\$ 1,61

-- Galinha Caipira⁸

Unidade (± 1,7 Kg) - R\$ 18,00

Carneiro⁹Kg - R\$ 3,50 (Borrego) - carcaça R\$ 7,00; R\$ 2,50 ovelha
e carneiro para descarte - carcaça R\$ 5,80**Peixe**¹⁰ (Tilápia) (Preço líquido pago ao produtor)

Kg - R\$ 2,50

Avestruz¹¹ - vivo

Kg - R\$ 4,00 a 5,00

Recortes**Exportação de frutas com apoio da Apex-Brasil
poderá render US\$ 786 milhões em 2008**

As exportações de frutas por empresas apoiadas pela Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) deverão render US\$ 786 milhões neste ano. Estas vendas não envolvem todo o setor, mas apenas os produtores que fornecem frutas in natura, polpa e castanha de caju, informou o gestor de projetos da agência, Marcos Soares.

Fonte: Agência Brasil**Energia e alimentos sustentam os preços das commodities**

Ao contrário do que ocorreu após os atentados de 11/9, o impacto da atual crise norte-americana sobre os preços das commodities deverá ser bem menor. Os principais fatores que colaboram para esse cenário mais estável são a importância que a soja e o milho alcançaram no mundo em relação à bioenergia, o aumento de cerca de 70% nos custos da produção nos últimos cinco anos e a crescente demanda dos países emergentes por alimentos. Só com esses fatores já seria muito difícil os preços voltarem aos patamares que estavam no final de 2001.

Fonte : Gazeta Mercantil**Safra das águas deve reduzir cotação do feijão**

A estiagem que reduziu a produção de feijão no ano passado e fez os preços irem às alturas, acumulando alta de 190% entre dezembro de 2006 e mesmo mês de 2007, agora dá lugar à chuva que pode prejudicar a colheita e manter os preços nos patamares elevados dos últimos meses. Há mais de uma semana chovendo, o temor dos produtores é de que as águas não dêem trégua nos próximos dias e inviabilize a colheita do feijão. O resultado seria a perda da produção ainda no pé e a falta do produto no mercado, pressionando os preços ainda mais.

Fonte: Hoje em Dia**Produtores devem planejar a colheita e o armazenamento do milho**

Inicia-se em grande parte do Brasil, no final de fevereiro e no início de março, a colheita do milho plantado na safra 2007/2008. Para não perder parte de sua produção, e consequentemente dinheiro, o produtor deve ficar atento a alguns detalhes que fazem a diferença. Tanto a colheita como o armazenamento são fundamentais para que o ciclo do milho na propriedade rural seja fechado de forma lucrativa.

Fonte: Revista Fator**Feijão deve continuar pressionando a inflação**

O preço do feijão continuará pressionando a inflação neste início de ano, observou o gerente substituto do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA) do IBGE, Paulo Monassa. Segundo ele, os preços do produto já estão pressionados com a expectativa de redução, em pelo menos 200 mil toneladas, da produção estimada de 1,9 milhão de toneladas do feijão na primeira safra, por causa de problemas climáticos na Bahia.

Fonte: Folha de Londrina

Lei da Rotulagem começa a produzir efeitos

A rotulagem de alimentos que têm na matéria-prima algum componente transgênico - o T maiúsculo no meio de um triângulo amarelo - começa a ser vista com mais frequência nos supermercados.

A Lei da Rotulagem atende ao direito do consumidor de ser informado sobre o que leva para casa. Ao lado de embalagens de um mesmo produto e de uma mesma marca, coexistem lotes com e sem a marca de transgênicos.

O Decreto 4.680, que impõe a obrigatoriedade de informar ao consumidor a existência de 1% ou mais de componentes transgênicos nos alimentos colocados à venda, existe desde abril de 2003.

Os efeitos do decreto, que somente agora se fazem notar mais facilmente, já estão alterados pela ação civil pública proposta no início do ano passado pela Procuradoria da República no Piauí, que acusa o decreto, conhecido como Lei da Rotulagem, de descumprimento do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Para a Justiça Federal do Piauí, que acatou a interpretação da procuradoria, a não-rotulação de alimentos produzidos a partir de organismos geneticamente modificados (OGMs) em percentual abaixo de 1% induz o consumidor a erro, já que, ao omitir informação quanto à origem, propriedade e características, impede que ele escolha conscientemente os alimentos para consumo.

A mudança na regra da rotulagem foi efetivada no segundo semestre de 2007 e é válida em todo o território nacional. Dessa forma, o que atualmente está em vigor é a exigência de que todo e qualquer traço de componente transgênico deve ser informado ao público.

“O entendimento jurídico, baseado na decisão da Justiça Federal do Piauí, afasta o ponto do decreto que exige a rotulagem somente para a presença de transgenia acima de 1%”, afirmou o diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) do Ministério da Justiça, Ricardo Morishita.

Ele advertiu que todo produto com componentes transgênicos encontrado sem a devida identificação estará descumprindo o decreto e a Lei de Biossegurança, que estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam OGMs, e o Código de Defesa do Consumidor, que assegura o direito à informação sobre toda característica relevante dos produtos colocados à venda.

“Essa empresa vai ficar sujeita a penalidades previstas nessas legislações, com multas que vão de R\$ 200 a R\$ 3 milhões”, disse.

Morishita afirmou que a fiscalização sobre produtos transgênicos nas gôndolas dos supermercados integra as inspeções do DPDC que são realizadas normalmente. No entanto, a competência não é exclusiva do departamento.

“Por exemplo, a análise e fiscalização da cadeia produtiva dos alimentos são de competência compartilhada com outros órgãos, tais como os Ministérios da Agricultura e da Saúde e ainda a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), os Procons estaduais e o DPDC do Ministério da Justiça. No entanto, se os consumidores apresentarem denúncias, elas serão apuradas pelo DPDC, além da fiscalização rotineira que é feita todo semestre”.

Ele explicou que a atividade deve ocorrer nos próximos meses e de forma integrada com os Procons estaduais, quando são recolhidos produtos nos pontos de venda e enviados a laboratórios para análise. Os resultados são verificados quanto à obediência às leis vigentes.

Fonte: Agência Brasil